



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 374, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório
do servidor Francisco Rodrigues de Sousa Junior.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.000323/2015-74,

RESOLVE:

Art. 1.º Declarar cumprido pelo servidor **FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº **1937398**, lotado na Secretaria da Pró-Reitoria de Administração, o estágio probatório a que alude o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art.41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda Constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2.º Essa portaria conta seus efeitos a partir de 19/04/2015.

Publique-se.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria